

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026	10
DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	11
Demonstração de Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	19

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	57
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	58
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	59

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	97.112
Preferenciais	0
Total	97.112
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	3.584.873	3.661.923
1.01	Ativo Circulante	1.083.175	1.163.147
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	26.983	51.552
1.01.02	Aplicações Financeiras	285.820	336.807
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	285.820	336.807
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras no Mercado Aberto e Recursos Vinculados	285.820	336.807
1.01.03	Contas a Receber	364.952	366.829
1.01.03.01	Clientes	363.200	365.076
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	363.200	365.076
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.752	1.753
1.01.03.02.01	Títulos de créditos a receber	1.752	1.753
1.01.04	Estoques	9.724	9.442
1.01.06	Tributos a Recuperar	194.134	216.158
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	194.134	216.158
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	201.562	182.359
1.01.08.03	Outros	201.562	182.359
1.01.08.03.01	Ativos financeiros setoriais	78.410	55.178
1.01.08.03.04	Outros créditos	123.152	127.181
1.02	Ativo Não Circulante	2.501.698	2.498.776
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	909.586	928.859
1.02.01.04	Contas a Receber	21.212	21.260
1.02.01.04.03	Consumidores e concessionárias	21.212	21.260
1.02.01.07	Tributos Diferidos	66.174	63.319
1.02.01.07.01	Créditos tributários	66.174	63.319
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	822.200	844.280
1.02.01.10.03	Tributos a recuperar	182.937	180.707
1.02.01.10.04	Depósitos judiciais	130.941	127.827
1.02.01.10.05	Ativo financeiro indenizável da concessão	438.620	428.066
1.02.01.10.06	Ativos financeiros setoriais	28.558	51.843
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	13.847	28.237
1.02.01.10.09	Outros créditos	27.297	27.600
1.02.02	Investimentos	361	336
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	361	336
1.02.03	Imobilizado	27.672	27.376
1.02.04	Intangível	1.564.079	1.542.205
1.02.04.01	Intangíveis	1.564.079	1.542.205
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	110.968	128.301
1.02.04.01.04	Intangíveis	1.453.111	1.413.904

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	3.584.873	3.661.923
2.01	Passivo Circulante	912.530	970.408
2.01.02	Fornecedores	278.779	309.890
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	278.779	309.890
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	271.364	283.368
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	193.755	199.013
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	100.229	199.013
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	93.526	0
2.01.04.02	Debêntures	77.609	84.355
2.01.05	Outras Obrigações	362.387	377.150
2.01.05.02	Outros	362.387	377.150
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	16.974	16.974
2.01.05.02.04	Impostos e contribuições sociais	68.232	65.955
2.01.05.02.05	Contribuição de iluminação pública	15.184	14.779
2.01.05.02.07	Encargos setoriais	39.795	38.685
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	2.458	2.458
2.01.05.02.09	Obrigações estimadas	12.260	11.437
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	40.063	71.704
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	7.584	15.567
2.01.05.02.13	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	40.422	39.817
2.01.05.02.15	Encargos do consumidor a recolher	13.227	13.227
2.01.05.02.16	Arrendamentos operacionais	689	471
2.01.05.02.17	Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	65.637	41.023
2.01.05.02.18	Outros passivos	39.862	45.053
2.02	Passivo Não Circulante	1.945.219	1.971.300
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.643.734	1.698.037
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	567.241	588.846
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	285.754	588.846
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	281.487	0
2.02.01.02	Debêntures	1.076.493	1.109.191
2.02.02	Outras Obrigações	282.531	257.289
2.02.02.02	Outros	282.531	257.289
2.02.02.02.03	Fornecedores	6.008	8.735
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições sociais	94.275	90.715
2.02.02.02.06	Benefícios pós-emprego	18.358	17.743
2.02.02.02.09	Encargos setoriais	18.468	16.375
2.02.02.02.10	Passivos financeiros setoriais	4.240	5.188
2.02.02.02.12	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	47.312	2.097
2.02.02.02.13	Arrendamentos operacionais	1.177	1.149
2.02.02.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	47.455	70.071
2.02.02.02.15	Outros passivos	45.238	45.216
2.02.04	Provisões	18.954	15.974
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	18.954	15.974
2.03	Patrimônio Líquido	727.124	720.215

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2.03.01	Capital Social Realizado	534.717	534.717
2.03.02	Reservas de Capital	2.764	2.438
2.03.02.07	Reservas de capital	2.764	2.438
2.03.04	Reservas de Lucros	185.454	185.454
2.03.04.01	Reserva Legal	27.060	27.060
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	158.394	158.394
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	6.715	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-2.526	-2.394

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	607.156	646.318
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-495.829	-512.532
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-228.498	-240.209
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-151.578	-122.075
3.02.03	Pessoal e administradores	-17.400	-20.962
3.02.04	Benefícios pós-emprego	-587	-649
3.02.05	Material	-3.744	-3.586
3.02.06	Serviços de terceiros	-7.151	-9.255
3.02.07	Amortização e depreciação	-26.673	-19.198
3.02.08	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-5.119	-2.066
3.02.09	Custo de construção	-52.972	-92.834
3.02.10	Outros	-2.107	-1.698
3.03	Resultado Bruto	111.327	133.786
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-48.730	-39.554
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-37.760	-36.350
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-8.932	-7.985
3.04.02.02	Benefícios pós-emprego	-234	-229
3.04.02.03	Material	-1.709	-1.585
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-17.476	-15.570
3.04.02.05	Amortização e depreciação	-3.407	-2.787
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-3.127	-4.842
3.04.02.07	Outras	-2.875	-3.352
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	567	1.586
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-11.537	-4.790
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	62.597	94.232
3.06	Resultado Financeiro	-53.752	-36.609
3.06.01	Receitas Financeiras	24.164	25.172
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	8.899	9.839
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	6.960	6.841
3.06.01.04	Tributos s/ receita financeira	-1.178	-1.228
3.06.01.05	Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do Pis e Cofins	2.824	5.061
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	5	-856
3.06.01.08	Atualização de Depósitos Judiciais	2.396	0
3.06.01.09	Outras receitas financeiras	4.258	5.515
3.06.02	Despesas Financeiras	-77.916	-61.781
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-39.224	-32.181
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	2.590	17.883
3.06.02.04	Marcação a mercado derivativos	-51.574	11.141
3.06.02.05	Marcação a mercado dívida	51.569	-10.356
3.06.02.06	Atualização financeira de passivos setoriais	-165	-343
3.06.02.07	Atualização P&D e PEE	-529	-543
3.06.02.08	Atualização contingência	-1.519	-265

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
3.06.02.09	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	-30.420	-41.124
3.06.02.10	Transferência para ordens em curso	698	1.368
3.06.02.11	Ajuste a valor presente	603	-314
3.06.02.12	Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-2.129	-4.053
3.06.02.13	Despesa de Aval	-3.441	0
3.06.02.14	Outras despesas financeiras	-4.375	-2.994
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	8.845	57.623
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-2.130	-17.867
3.08.01	Corrente	-4.917	-30.615
3.08.02	Diferido	2.787	12.748
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	6.715	39.756
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	6.715	39.756
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	69,23	409,86
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	69,23	409,86

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	6.715	39.756
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-132	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	6.583	39.756

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2026 à 31/03/2026	Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	88.324	72.957
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	109.545	128.786
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	6.715	39.756
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	2.130	17.867
6.01.01.03	Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	26.566	6.613
6.01.01.04	Amortização e depreciação	30.080	21.985
6.01.01.05	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	5.119	2.066
6.01.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	3.127	4.842
6.01.01.07	Marcação a mercado da dívida	-51.569	10.356
6.01.01.08	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	30.420	41.124
6.01.01.09	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-4.289	-5.995
6.01.01.10	Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível	9.346	1.072
6.01.01.11	Marcação a mercado derivativos	51.574	-11.141
6.01.01.12	Programa de remuneração variável - ILP	326	241
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-21.221	-55.829
6.01.02.01	Consumidores e concessionárias	-2.815	-38.722
6.01.02.02	Títulos de créditos a receber	1	0
6.01.02.03	Estoques	-282	-1.276
6.01.02.04	Obrigações estimadas	823	854
6.01.02.06	Cauções, depósitos vinculados e judiciais	-718	-3.072
6.01.02.08	Tributos a recuperar	-1.996	-4.171
6.01.02.09	Outros créditos a receber	-2.296	-12.449
6.01.02.10	Fornecedores	-4.364	27.802
6.01.02.12	Impostos e contribuições sociais	33.472	33.410
6.01.02.13	Imposto de renda e contribuição social pagos	-6.602	-17.903
6.01.02.14	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-1.666	-4.805
6.01.02.15	Passivos financeiros setoriais	-32.696	-31.628
6.01.02.16	Outras contas a pagar	-2.082	-3.869
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-31.251	50.223
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	59.886	121.599
6.02.03	Aplicações no intangível e imobilizado	-91.704	-72.964
6.02.04	Alienação de bens do imobilizado e intangível	567	1.588
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-81.642	-123.981
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	-6.298	-63.680
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	-53.057	-53.927
6.03.04	(Pagamento) por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-21.784	-4.723
6.03.09	Pagamento de dividendos	0	-5
6.03.10	Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	-503	-1.646
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-24.569	-801
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	51.552	31.845

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	26.983	31.044

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	534.717	2.438	185.454	0	-2.394	720.215
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	534.717	2.438	185.454	0	-2.394	720.215
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	326	0	0	0	326
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	326	0	0	0	326
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	6.715	-132	6.583
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	6.715	0	6.715
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-132	-132
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-200	-200
5.05.02.05	Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	68	68
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	534.717	2.764	185.454	6.715	-2.526	727.124

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	534.717	1.838	78.537	0	-6.672	608.420
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	534.717	1.838	78.537	0	-6.672	608.420
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	241	0	0	0	241
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	241	0	0	0	241
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	39.756	0	39.756
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	39.756	0	39.756
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	534.717	2.079	78.537	39.756	-6.672	648.417

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2026 à 31/03/2026	Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
7.01	Receitas	978.650	959.757
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	929.532	866.035
7.01.02	Outras Receitas	567	1.586
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	53.670	94.202
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-5.119	-2.066
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-519.461	-534.457
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-418.273	-398.877
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-30.583	-30.405
7.02.04	Outros	-70.605	-105.175
7.03	Valor Adicionado Bruto	459.189	425.300
7.04	Retenções	-30.080	-21.985
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-30.080	-21.985
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	429.109	403.315
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	25.342	26.400
7.06.02	Receitas Financeiras	25.342	26.400
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	454.451	429.715
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	454.451	429.715
7.08.01	Pessoal	21.443	24.602
7.08.01.01	Remuneração Direta	10.072	13.993
7.08.01.02	Benefícios	9.361	9.010
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.010	1.599
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	347.584	302.041
7.08.02.01	Federais	199.279	171.984
7.08.02.02	Estaduais	147.952	129.716
7.08.02.03	Municipais	353	341
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	78.709	63.316
7.08.03.01	Juros	78.614	63.149
7.08.03.02	Aluguéis	95	167
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	6.715	39.756
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	6.715	39.756

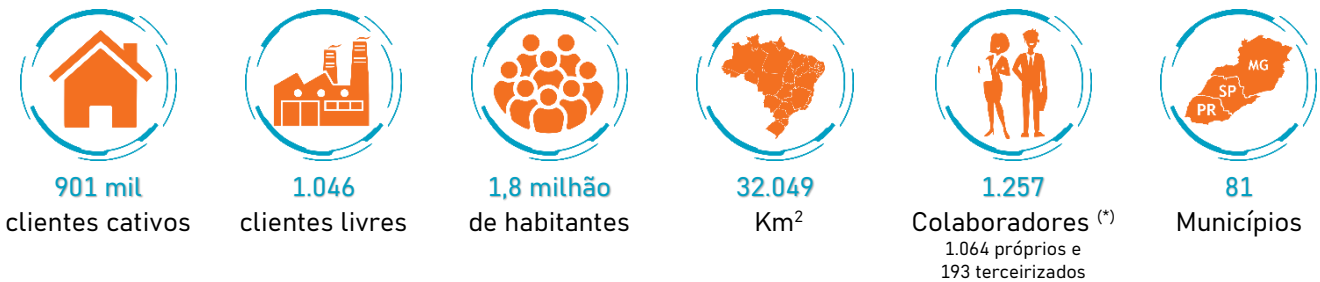
Comentário do Desempenho

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A RESULTADOS 1º. TRIMESTRE DE 2026

Presidente Prudente, 12 de março de 2026 – A Administração da Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Sul-Sudeste”, “ESS” ou “Companhia”) apresenta resultados do primeiro trimestre (1T26) de 2026. As informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia atende:



(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadores de serviço ligadas à construção.

2 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Descrição	Trimestre		
	1T26	1T25	Var. %
Indicadores Financeiros – R\$ milhões			
Receita operacional líquida	607	646	- 6,1
Receita operacional líquida ajustada ⁽¹⁾	550	547	+ 0,4
Margem bruta ajustada ⁽²⁾	170	185	- 8,3
EBITDA ajustado recorrente ⁽³⁾	88	110	- 19,8
Resultado financeiro	(54)	(37)	+ 46,8
Lucro líquido ajustado recorrente ⁽⁴⁾	4	36	- 89,2
Indicadores Operacionais Consolidados			
Número de consumidores cativos (mil)	902	889	+ 1,5
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽⁵⁾	815	856	- 4,8
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) – (GWh) ⁽⁵⁾	1.310	1.313	- 0,2
Indicadores financeiros – R\$ milhões			
	31/03/2026	31/12/2025	Var. %
Ativo total	3.585	3.662	- 2,1
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	313	388	- 19,5
Patrimônio líquido	727	720	+ 1,0
Endividamento líquido	1.568	1.538	+ 1,9

(1) Receita líquida ajustada: expurgando os efeitos do VNR e da receita de construção da infraestrutura. | (2) Margem bruta ajustada expurga o efeito do VNR e da receita de construção da infraestrutura. | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

3 RECEITA OPERACIONAL

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita líquida por classe de consumo Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T26	1T25	Var. %	Var. R\$
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	669	612	+ 9,3	56,9
(+) Suprimento de energia elétrica	7	26	- 72,3	(18,7)
(+) Fornecimento não faturado líquido	(2)	3	+ 0,0	(4,8)
(+) Disponibilidade do sistema elétrico	145	112	+ 29,1	32,6
(+) Receita de construção de infraestrutura	53	93	- 42,9	(39,9)
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	18	34	- 48,0	(16,4)
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	73	54	+ 36,2	19,4
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	4	6	- 28,5	(1,7)
(+) Outras receitas	15	19	- 20,3	(3,9)
(=) Receita bruta	983	959	+ 2,5	23,6
(-) Impostos sobre vendas	(219)	(195)	+ 11,8	(23,1)
(-) Encargos setoriais	(157)	(117)	+ 33,9	(39,7)
(=) Receita líquida combinada	607	646	- 6,1	(39,2)
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(4)	(6)	- 28,5	1,7
(-) Receita de construção de infraestrutura	(53)	(93)	- 42,9	39,9
(=) Receita operacional líquida ajustada	550	547	+ 0,4	2,4
(-) Custos e despesas não controláveis	(380)	(362)	+ 4,9	(17,8)
(-) Energia elétrica comprada para revenda	(228)	(240)	- 4,9	11,7
(-) Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(152)	(122)	+ 24,2	(29,5)
(=) Margem bruta ajustada	170	185	- 8,3	(15,4)
(=) % da receita operacional líquida ajustada	31	34	- 2,9 p.p.	-

3.1 Mercado de energia

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre		
	1T26	1T25	Var. %
Residencial	502,5	505,6	- 0,6
Comercial	128,5	145,9	- 11,9
Industrial	27,1	30,9	- 12,4
Rural	61,1	65,3	- 6,4
Outros	95,6	108,6	- 12,0
1 Mercado Cativo	814,7	856,2	- 4,8
Residencial	-	-	-
Comercial	100,8	86,4	+ 16,6
Industrial	354,9	340,4	+ 4,3
Rural	18,8	18,2	+ 3,0
Outros	21,0	11,6	+ 81,4
2 Mercado (TUSD)	495,4	456,6	+ 8,5
Residencial	502,5	505,6	- 0,6
Comercial	229,3	232,2	- 1,3
Industrial	382,0	371,3	+ 2,9
Rural	79,9	83,6	- 4,4
Outros	116,6	120,2	- 3,0
3 Mercado (1+2)	1.310,2	1.312,8	- 0,2
3.1 Compensada GD II/III	77,0	47,7	+ 61,2
3.2 Mercado - Compensada GD II/III (3-3.1)	1.233,2	1.265,0	- 2,5
4 Fornecimento Não Faturado	0,1	0,5	- 75,1
5 Mercado + Fornecimento Não Faturado (3+4)	1.310,3	1.313,2	- 0,2
5.1 Mercado - Compensada GD II/III + fornecimento não faturado (3.2+4)	1.233,4	1.265,5	- 2,5

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o trimestre com 901.626 unidades consumidoras cativas, enquanto o segmento de consumidores livres totalizou 1.046 unidades.

Comentário do Desempenho

Informações adicionais estão disponíveis no Boletim de Mercado ([clique aqui](#)) ou no site de Relações com Investidores: <https://ri.energisa.com.br/>

3.2 Perdas de energia elétrica (“perdas”)

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
mar/25	dez/25	mar/26	mar/25	dez/25	mar/26	mar/25	dez/25	mar/26	
6,13	6,10	6,09	0,14	0,55	0,40	6,27	6,66	6,49	7,14 

3.3 Gestão da inadimplência

3.3.1 Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
mar/26	mar/25	Variação em p.p.
0,30	0,30	0,00

3.3.2 Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre o faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
mar/26	mar/25	Variação em p.p.
98,78	98,86	- 0,08

3.4 Indicadores de qualidade dos serviços – DEC e FEC

Abaixo, os resultados de DEC e FEC no trimestre:

DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
mar/26	mar/25	Var. (%)	mar/26	mar/25	Var. (%)		
5,38	5,12	+ 5,1	3,18	2,87	+ 10,8	6,32 	5,06 

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

A ANEEL, por meio do ofício nº44/2022 em 3 de novembro de 2022, definiu que as empresas de distribuição de energia elétrica devem alcançar um mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC entre 2023 e 2026. Para isso, estabeleceu metas anuais para cada concessionária, aumentando gradualmente o percentual mínimo aceitável. De acordo com os dados reportados pela ANEEL, a ESS já atingiu a meta estabelecida para o DEC e para o FEC.

Comentário do Desempenho

4 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T26	1T25	Var. %	Var. R\$
1 Custos e despesas não controláveis	380	362	+ 4,9	17,8
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	228	240	- 4,9	(11,7)
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	152	122	+ 24,2	29,5
2 Custos e despesas controláveis	70	72	- 1,8	(1,3)
2.1 PMSO	62	65	- 4,1	(2,7)
2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego	27	30	- 9,0	(2,7)
2.1.2 Material	5	5	+ 5,5	0,3
2.1.3 Serviços de terceiros	25	25	- 0,8	(0,2)
2.1.4 Outras	5	5	- 1,3	(0,1)
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	-	-	-	-
✓ Outros	5	5	- 1,0	(0,0)
2.2 Provisões/Reversões	8	7	+ 19,4	1,3
2.2.1 Contingências	3	5	- 35,4	(1,7)
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	5	2	+ 147,7	3,1
3 Demais receitas/despesas	41	25	+ 63,0	15,9
3.1 Amortização e depreciação	30	22	+ 36,8	8,1
3.2 Outras receitas/despesas	11	3	+ 242,3	7,8
Total custos e despesas operacionais (1+2+3)	492	459	+ 7,0	32,3
Custo de construção de infraestrutura ^(*)	53	93	- 42,9	(39,9)
Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)	545	552	- 1,4	(7,5)

(*) Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

5 LUCRO LÍQUIDO E EBITDA

Segue a composição do lucro líquido considerando os efeitos do VNR:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T26	1T25 ^(*)	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	7	40	- 83,1	(33,0)
Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(3)	(4,)	- 28,5	1,1
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	4	36	- 89,2	(31,9)

A seguir, o demonstrativo do EBITDA considerando os efeitos do VNR:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T26	1T25 ^(*)	Var. %	Var. R\$
(=) EBITDA	93	116	- 20,3	(23,5)
Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(4)	(6)	- 28,5	1,7
(=) EBITDA ajustado recorrente	88	110	- 19,8	(21,8)

Comentário do Desempenho

6 ESTRUTURA DE CAPITAL

6.1 Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 449 milhões em março deste ano, frente aos R\$ 493 milhões registrados em dezembro de 2025.

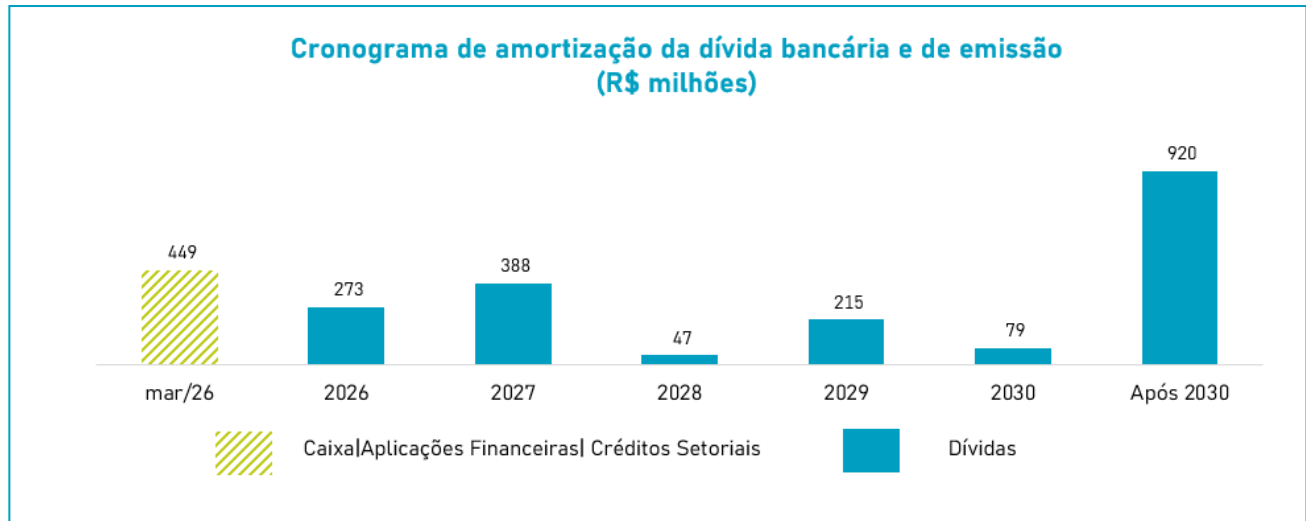
A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	31/03/2026	31/12/2025	30/09/2025
Circulante	322	341	317
Empréstimos e financiamentos	194	199	196
Debêntures	78	84	71
Encargos de dívidas	8	16	8
Benefícios pós-emprego	2	2	3
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	40	40	40
Não Circulante	1.696	1.690	1.452
Empréstimos e financiamentos	567	589	584
Debêntures	1.076	1.109	863
Benefícios pós-emprego	18	18	23
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	33	(26)	(18)
Total das dívidas	2.017	2.031	1.769
(-) Disponibilidades financeiras	313	388	225
✓ Caixa e equivalentes de caixa	27	52	33
✓ Aplicações financeiras (Circulante)	286	337	192
Total das dívidas líquidas	1.705	1.642	1.544
(-) Créditos CDE	74	74	73
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	63	30	9
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	1.568	1.538	1.462
Indicador Relativo			
Dívida líquida / EBITDA ajustado covenants 12 meses ⁽²⁾	3,6x	3,4x	3,6x

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado covenants = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

6.2 Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 31 de março de 2026, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



Comentário do Desempenho

7 INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T26	1T25	Var. %	Var. R\$
Ativo Elétrico	48	91	- 46,9	(42,8)
Obrigações Especiais (*)	11	11	+ 6,9	0,7
Ativo não Elétrico	2	2	+ 5,8	0,1
Total dos Investimentos	62	104	- 40,3	(42,0)

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

8 EVENTOS SUBSEQUENTES

8.1 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Verde para o mês de abril e Bandeira Amarela para o mês de maio de 2026, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

A Administração.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Sul Sudeste – Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)
para o período findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Sul Sudeste – Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “ESS”) é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM desde 05 de novembro de 2019. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (“REDE”), e possui sede na cidade de Presidente Prudente, São Paulo. Sua área de concessão abrange 82 municípios, sendo 71 no estado de São Paulo, 10 municípios no estado de Minas Gerais e 1 município no estado do Paraná, atendendo a 903.729 consumidores.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia teve seu contrato de concessão vencido em 07 de julho de 2015 para o qual foi assinado em 17 de dezembro de 2015 o quinto termo aditivo ao contrato de concessão com vencimento em 07 de julho de 2045. O aditivo foi formalizado de acordo com o Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia de 09 de dezembro de 2015, na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012, e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015.

O novo aditivo exigiu da Companhia atendimento aos seguintes critérios:

- I – Eficiência com relação à qualidade do serviço prestado;
- II – Eficiência com relação à gestão econômico-financeira;
- III – Racionalidade operacional e econômica; e
- IV – Modicidade tarifária.

O alcance dos referidos indicadores será monitorado pelos Órgãos Reguladores, podendo haver penalidades na eventualidade de não atingimentos dos mesmos. Com o novo aditivo que prorrogou o prazo de concessão até 2045, a infraestrutura da concessão, registrado pela Companhia como ativo financeiro indenizável da concessão até a assinatura do referido aditivo, foi transferido para o ativo intangível, uma vez que sua recuperação se dará pelo fornecimento de energia elétrica na área da concessão e tais ativos serão amortizados pela sua vida útil remanescente, considerando o novo prazo da concessão.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I – Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II – Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III – Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à

Notas Explicativas

concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV – Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V – Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI – Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII – Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades no cumprimento de indicadores regulatórios ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente – Ministério de Minas e Energia – MME.

As informações referentes a reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual – infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 12, 13 e 25, respectivamente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações trimestrais e resumo das políticas contábeis materiais não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.1 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, portanto, devem ser lidas em conjunto.

Dessa forma, estas informações trimestrais devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações trimestrais da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 11 de maio de 2026.

2.2. Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB – International Accounting Standards Board

(i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2026

Notas Explicativas

Pronunciamentos novos ou revisados	Natureza da revisão/emissão
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais	As alterações se aplicam a contratos que façam referência a eletricidade dependente de fatores naturais, esclarecendo a aplicação dos requisitos de "uso próprio", entre outras definições. A Companhia irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.

(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, mas ainda não vigentes

Pronunciamentos ainda não vigentes	Exercícios anuais com início em ou após	Natureza da revisão/emissão
CPC 51 (IFRS 18) – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Contábeis	1º de janeiro de 2027	O CPC 51 substituirá o pronunciamento técnico CPC 26 (R1), e tem como principais objetivos e mudanças: aprimorar a apresentação das demonstrações financeiras, exigir a divulgação em notas explicativas de medidas de desempenho definidas pela Administração e introduzir novos princípios de agregação e desagregação de informações. As alterações trarão impactos para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, bem como informações comparativas (aplicação retrospectiva). Tais impactos, estão sendo avaliados pela Administração da Companhia, em processo de implementação durante o exercício corrente de 2026.
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações	1º de janeiro de 2027	A norma permite que entidades controladas, que não possuam responsabilidade pública, e que possuam uma controladora final ou intermediária que prepare demonstrações financeiras consolidadas, optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ela não é elegível para aplicação do IFRS 19. As aplicações em suas subsidiárias serão avaliadas pela Administração.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

4. Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2026	31/12/2025
Caixa e depósitos bancários à vista	26.983	51.552
Total – circulante	26.983	51.552

Notas Explicativas

4.2. Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

	31/03/2026	31/12/2025
Certificados de Depósito Bancário (CDBs)	1.704	1.698
Fundos de investimentos	1.767	4.904
Fundos de investimentos exclusivos ⁽¹⁾		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	292	207
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	105	175
Compromissadas	19.528	24.903
Fundo multimercado	21.284	36.506
Fundo de renda fixa	171.992	174.918
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	29.671	40.597
Letra Financeira (LF)	34.546	38.737
Nota de Crédito (NC)	327	470
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	4.604	6.247
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	-	7.445
Total - circulante ⁽²⁾	285.820	336.807

⁽¹⁾ **Fundos de investimentos exclusivos:** são estruturados com o objetivo de maximizar a rentabilidade com o menor nível de risco;

⁽²⁾ Inclui R\$2.725 (R\$2.957 em 31 de dezembro de 2025) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais, conselho do consumidor e garantia de recebíveis, classificados no ativo não circulante, por se tratar de recursos de liquidez não imediata e com vencimento no longo prazo.

A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de março de 2026 equivale 95,6% (98,6% em 31 de dezembro de 2025) do CDI.

5. Consumidores e concessionárias

	Saldo a vencer		Saldo vencidos				PPECLD ⁽¹⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		31/03/2026	31/12/2025
Valores correntes:									
Residencial	62.189	-	44.575	3.291	51	384	(4.783)	105.707	101.478
Industrial	14.578	-	2.325	94	169	2.612	(2.621)	17.157	17.023
Comercial	23.137	-	7.261	849	326	1.237	(1.623)	31.187	30.063
Rural	8.588	-	3.345	369	298	373	(384)	12.589	12.692
Poder público	9.976	-	381	1	1	2	(5)	10.356	9.719
Iluminação pública	6.094	-	113	-	-	46	(46)	6.207	6.758
Serviço público	8.566	-	214	-	-	27	(28)	8.779	9.363
Fornecimento não faturado	125.938	-	-	-	-	-	(582)	125.356	127.034
(-) Arrecadação em processo de classificação	(25)	-	-	-	-	-	-	(25)	(13)
Valores renegociados:									
Residencial	1.372	2.597	1.239	330	286	4.206	(5.218)	4.812	4.718
Industrial	144	229	72	6	17	784	(828)	424	650
Comercial	2.763	7.749	919	160	177	2.279	(3.585)	10.462	9.037
Rural	204	520	154	30	43	249	(439)	761	821
Poder público	13	36	-	-	-	9	(9)	49	601
Serviço público	40	312	-	-	-	-	-	352	410
(-) Ajuste a Valor Presente ⁽²⁾	(110)	(1.601)	-	-	-	-	-	(1.711)	(2.124)
Subtotal - consumidores	263.467	9.842	60.598	5.130	1.368	12.208	(20.151)	332.462	328.230
Suprimento de energia ⁽³⁾	18.516	-	-	-	-	16.688	-	35.204	41.033
Outros ⁽⁴⁾	16.466	-	-	-	-	339	(59)	16.746	17.073
Total	298.449	9.842	60.598	5.130	1.368	29.235	(20.210)	384.412	386.336
Circulante								363.200	365.076
Não circulante								21.212	21.260

Notas Explicativas

(1) Seguem as variações das perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa:

	31/03/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024 - circulante e não circulante	41.088	42.387
Provisões líquidas constituídas no período/exercício	5.119	6.028
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(1.804)	(7.327)
Saldos em 31/03/2026 e 31/12/2025 - circulante e não circulante	44.403	41.088
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	20.210	17.857
Títulos de créditos a receber	762	762
Outros créditos	23.431	22.469

(2) **Ajuste a Valor Presente (AVP):** calculado para os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa de mercado;

(3) **Suprimento de energia:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:

Composição do saldo da CCEE	31/03/2026	31/12/2025
Créditos a vencer	18.516	24.345
Créditos vinculados a liminares ^(*)	16.688	16.688
Subtotal créditos CCEE	35.204	41.033
(-) Aquisições de energia na CCEE ^(**)	(25.501)	(27.691)
(-) Encargos de Serviços de Sistema - ESS ^(**)	(1.740)	(552)
Total créditos (débitos) CCEE	7.963	12.790

(*) Os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos a alterações dependendo de decisões dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Administração acompanha os pleitos realizados e é de seu entendimento que os valores serão integralmente recebidos, quer seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente, quer seja de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE;

(**) Vide nota explicativa nº 16.

(4) **Outros:** inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores.

6. Tributos a recuperar

	31/03/2026	31/12/2025
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	62.281	62.264
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	108.260	104.243
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	45.741	45.226
Contribuições ao PIS e à COFINS	19.856	21.467
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS ⁽¹⁾	131.452	153.242
Outros	9.481	10.423
Total	377.071	396.865
Circulante	194.134	216.158
Não circulante	182.937	180.707

(1) Em 13 de maio de 2021, o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$327.223 em 2021, oriundos de ações judiciais transitadas em julgado, em 27 de maio de 2019. Em novembro de 2025, foi efetuada uma baixa em relação ao saldo inicial R\$54.530 sendo (R\$29.314 de valor principal e R\$25.216 de SELIC), em decorrência do trânsito em julgado da empresa EVP (incorporada da ESS), processo nº 5002300-62.2017.4.03.6100, passando a ser considerado o valor total de R\$297.909. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, resultando ao longo do período o valor acumulado de R\$169.801 (R\$166.977 em 31 de dezembro de 2025), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado.

Notas Explicativas

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 26 de fevereiro de 2021. Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal do Brasil - RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS/Pasep e COFINS, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 o que ocorrerá dentro do prazo estabelecido em lei. As compensações realizadas foram de R\$336.258 (R\$311.644 em 31 de dezembro de 2025).

7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

7.1. Reajuste Tarifário Anual

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 01 de julho de 2025, através da Resolução Homologatória nº 3.480, a ANEEL aprovou o reajuste tarifário da Companhia, e entrou em vigor a partir de 12 de julho de 2025. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi de 19,05%.

7.2. Revisão Tarifária Periódica

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e, neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

7.3. Bandeiras Tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela; e
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

Bandeira	Atual R\$/kWh REH nº 3.306/2024
Verde	-
Amarela	1,89
Vermelha 1	4,46
Vermelha 2	7,88

Notas Explicativas

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	31/03/2026	31/12/2025
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde

7.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

O Brasil vivenciou nos últimos anos uma situação de sobrecontratação de energia generalizada, iniciada em 2016, que afetou grande parte das distribuidoras do país. Esse cenário foi influenciado tanto pelas incertezas no crescimento da demanda, decorrentes de fatores econômicos, quanto pelo aumento das migrações de consumidores cativos para o mercado livre e pela expansão da geração distribuída. Adiciona-se a esses fatores um modelo centralizado de contratação de energia, em que a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo e com pouca flexibilidade.

Nesse contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação segue em discussão entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, foram divulgados pela ANEEL até 2018, por meio do Despacho nº 4.395, de 10 de novembro de 2023.

Dessa forma, os resultados conhecidos já foram homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

Os valores reconhecidos no período findo de março de 2026, contabilizados na atualização financeira credora, foram de R\$134 (R\$105 em 31 de março de 2025).

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

	31/03/2026			31/12/2025		
	Valores em amortização	Valores em constituição	Total	Valores em amortização	Valores em constituição	Total
Ativos financeiros setoriais						
Circulante	4.817	73.593	78.410	9.125	46.053	55.178
Não circulante	-	28.558	28.558	-	51.843	51.843
	4.817	102.151	106.968	9.125	97.896	107.021
Passivos financeiros setoriais						
Circulante	25.504	14.559	40.063	48.311	23.393	71.704
Não circulante	-	4.240	4.240	-	5.188	5.188
	25.504	18.799	44.303	48.311	28.581	76.892
Saldo líquido dos ativos e passivos	(20.687)	83.352	62.665	(39.186)	69.315	30.129

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldo em 31/12/2025	Receita operacional		Remuneração	Recebimentos/pagamentos		Saldo em 31/03/2026
		Adição	Amortização		Bandeiras Tarifárias (1)	Outros (3.1)	
Itens da Parcela A							
Energia elétrica comprada para revenda	99.738	(7.936)	(13.836)	(262)	3.242	-	80.946
Transporte de energia elétrica - Rede básica	10.277	7.481	1.140	288	-	-	19.186
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	3.929	(2.346)	(1.855)	(161)	-	-	(433)
Encargos de Serviços de Sistema - ESS	972	3.103	(584)	94	-	-	3.585
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	47.442	14.147	(4.779)	798	-	-	57.608
Transporte de energia elétrica - Itaipu	(2.422)	588	1.163	23	-	-	(648)
Bandeiras Tarifárias CCRBT (1)	(15.155)	15.151	-	-	-	-	(4)
Componentes financeiros							

Notas Explicativas

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldo em 31/12/2025	Receita operacional		Remuneração	Recebimentos/pagamentos		Saldo em 31/03/2026
		Adição	Amortização		Bandeiras Tarifárias (1)	Outros (3.1)	
Neutralidade da Parcela A	21.640	(12.454)	(5.398)	161	-	-	3.949
Sobrecontratação de energia	3.513	14.779	(3.374)	192	840	-	15.950
Devoluções tarifárias (2)	(19.326)	(5.204)	4.499	(165)	-	-	(20.196)
CUSD	(95)	(15)	31	(1)	-	-	(80)
Exposição de submercados	4.570	166	(1.217)	7	-	-	3.526
Garantias financeiras	1.453	251	(398)	25	-	-	1.331
Saldo a compensar	1.427	(512)	651	99	-	-	1.665
Outros itens financeiros (3)	(127.834)	(27.974)	42.456	(1.258)	-	10.890	(103.720)
Saldo líquido dos ativos e passivos	30.129	(775)	18.499	(160)	4.082	10.890	62.665

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldo em 31/12/2024	Receita operacional		Remuneração	Crédito PIS/COFINS	Recebimentos/pagamentos		Saldo em 31/12/2025
		Adição	Amortização			Bandeiras Tarifárias ⁽¹⁾	Outros ^(3.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	41.178	65.004	(6.349)	7.546	-	(7.641)	-	99.738
Transporte de energia elétrica - Rede básica	21.050	7.288	(18.924)	863	-	-	-	10.277
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(1.323)	7.095	(2.168)	325	-	-	-	3.929
Encargos de Serviços de Sistema - ESS	15.895	(2.621)	(9.368)	17	-	(2.951)	-	972
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(4.957)	60.142	(12.366)	4.623	-	-	-	47.442
Transporte de energia elétrica - Itaipu	(899)	(1.841)	467	(149)	-	-	-	(2.422)
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽¹⁾	(14.751)	(404)	-	-	-	-	-	(15.155)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(46.604)	23.984	42.888	1.372	-	-	-	21.640
Sobrecontratação de energia	17.508	14.174	(20.094)	(567)	-	(7.508)	-	3.513
Devoluções tarifárias ⁽²⁾	(22.120)	(17.849)	21.112	(469)	-	-	-	(19.326)
CUSD	174	(152)	(116)	(1)	-	-	-	(95)
Exposição de submercados	(450)	6.842	(2.151)	329	-	-	-	4.570
Garantias financeiras	1.859	1.041	(1.564)	117	-	-	-	1.453
Saldo a compensar	(2.701)	938	3.058	132	-	-	-	1.427
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(114.201)	(103.342)	152.906	(5.790)	(73.231)	-	15.824	(127.834)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(110.342)	60.299	147.331	8.348	(73.231)	(18.100)	15.824	30.129

(1) **Bandeiras Tarifárias CCRBT:** desde janeiro de 2015, o Sistema de Bandeiras Tarifárias foi implementado nas contas de energia para equilibrar os custos de curto prazo na geração de energia. A ANEEL sinaliza mensalmente o acionamento das bandeiras por despacho, e os recursos arrecadados podem ser revertidos total ou parcialmente à CCRBT, conforme despachos mensais da ANEEL.

Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 31 de março de 2026, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, tem o montante de R\$710 e repassados R\$4.792 (R\$23.345 em 31 de dezembro de 2025);

(2) **Devoluções tarifárias:** referem-se as receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas mensalmente e atualizadas com aplicação da variação da SELIC. Estes valores serão reconhecidos e amortizados no próximo processo tarifário da Companhia;

(3) **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das distribuidoras de energia elétrica, tais como:

Créditos do PIS e da COFINS: conforme Lei nº 14.385/2022 que regulamentou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a ANEEL reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores, e estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado. O valor reconhecido no processo tarifário em julho de 2025 foi de R\$73.231.

(3.1) **Recebimentos/Pagamentos:**

Reversão Efeito Decreto nº 10.665/2021 e DSP nº 417/2022 - Reversão Bônus Itaipu: o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere-se a reversão do diferimento negativo considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decreto nº 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi

Notas Explicativas

realizado conforme previsto na NT 247/2021. O valor pago pelos consumidores no período findo em 31 de março de 2026 foi de R\$10.890 (R\$18.146 em 31 de dezembro de 2025) irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu;

Repasse CDE Modicidade Eletrobras: refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias em função da Desestatização, nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021. Os valores aportados são vinculados ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.536, de 23 de maio de 2025, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. O montante recebido em maio de 2025 foi de R\$2.322.

9. Outros créditos

	31/03/2026	31/12/2025
Subvenção - Baixa Renda ⁽¹⁾	8.154	8.525
Subvenção CDE - Descontos tarifários ⁽²⁾	65.790	65.638
Bônus - Reembolso do Fundo CDE	243	243
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	28.080	26.853
Outras ordens em curso ⁽³⁾	2.863	5.878
Adiantamentos a empregados	798	543
Adiantamentos a fornecedores	2.592	2.603
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽⁴⁾	35.508	36.035
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA ⁽⁴⁾	(8.212)	(8.435)
Aquisição de crédito fiscais ⁽⁴⁾	21.401	21.401
(-) Provisão na aquisição de crédito fiscais ⁽⁴⁾	(21.401)	(21.401)
Créditos a receber de terceiros - Alienação de bens e direitos ⁽⁵⁾	5.383	7.251
Despesas pagas antecipadamente	6.484	6.893
Dispêndios a reembolsar	239	239
Outros ⁽⁶⁾	2.527	2.515
Total	150.449	154.781
Circulante	123.152	127.181
Não circulante	27.297	27.600

⁽¹⁾ **Subvenção - Baixa Renda**: refere-se à subvenção da classe residencial baixa renda, que conforme Lei nº 15.235/2025 são famílias inscritas no CadÚnico com renda mensal per capita até ½ salário-mínimo e famílias indígenas e quilombolas que possuem desconto único de 100% no consumo menor ou igual a 80 kWh. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de fevereiro e março de 2026, com estimativas de recebimento para o próximo exercício, após revisão da ANEEL. Conforme dados históricos, a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

Subvenção baixa renda	31/03/2026	31/12/2025
Saldo em 31/12/2025 e 31/12/2024 - circulante	8.525	5.045
Subvenção	11.923	39.931
Ressarcimentos	(12.294)	(36.451)
Saldo em 31/03/2026 e 31/12/2025 - circulante	8.154	8.525

⁽²⁾ **Subvenção CDE - Descontos tarifários**: refere-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Notas Explicativas

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

Subvenção CDE	31/03/2026	31/12/2025
Saldo em 31/12/2025 e 31/12/2024 - circulante	65.638	45.894
Subvenção	61.215	209.885
Ressarcimentos	(61.063)	(190.141)
Saldo em 31/03/2026 e 31/12/2025 - circulante	65.790	65.638

- (3) **Outras ordens em curso:** referem-se, em sua maioria, às ordens de desativação em curso em que os ativos retirados das linhas e redes foram devolvidos aos almoxarifados;
- (4) **Outros créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA:** são valores, líquidos do AVP, que a Companhia tem a receber de créditos das Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA, oriundo de transações entre partes relacionadas, até a data de alienação para a Equatorial Energia S/A, realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber é atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a.; (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% será realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019;
- (5) **Créditos a receber de terceiros - Alienação de bens e direitos:** referem-se a créditos com terceiros referentes a uso mútuo de poste, inclui R\$1.830 (R\$868 em 31 de dezembro de 2025) de provisão para perdas e venda de sucata;
- (6) **Outros:** inclui R\$200 (R\$200 em 31 de dezembro de 2025) referente a provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, que detém 99,26% do capital total.

Transações com partes relacionadas efetuadas durante o período/exercício pela Companhia:

	Serviços contratados (despesas)	Compartilhamento ⁽⁸⁾	Disponibilização do sistema receita / (despesa)	Debêntures despesas financeiras	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar aval, fiança e debêntures	Saldos a receber (pagar) Disponibilização do sistema
Energisa S/A ^(1 e 2)	(9.206)	(1.785)	-	(14.372)	(6.758)	(375.991)	-
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A ⁽³⁾	-	(289)	3.165	-	(113)	-	347
Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A ⁽⁴⁾	(7.431)	-	-	-	(6.292)	-	-
Energisa Soluções S/A ^(4 e 5)	(75)	-	-	-	(23)	-	-
Multi Energisa Serviços S/A ⁽⁶⁾	(1.223)	-	-	-	(796)	-	-
Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S/A	-	10	-	-	3	-	-
Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A	-	(1.378)	-	-	(452)	-	-
Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S/A	-	26	-	-	9	-	-
Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A	-	(65)	-	-	(23)	-	-
Energisa Acre – Distribuidora de Energia S/A	-	17	-	-	6	-	-
Energisa Rondônia – Distribuidora de Energia S/A	-	40	-	-	13	-	-
Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S/A	-	(257)	-	-	(92)	-	-

Notas Explicativas

	Serviços contratados (despesas)	Compartilhamento ⁽⁸⁾	Disponibilização do sistema receita / (despesa)	Debêntures despesas financeiras	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar aval, fiança e debêntures	Saldos a receber (pagar) Disponibilização do sistema
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ⁽⁷⁾	-	-	(65)	-	-	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A ⁽⁷⁾	-	-	(64)	-	-	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A ⁽⁷⁾	-	-	(55)	-	-	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	1	(106)	-	-	-	-
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	1	(29)	-	-	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A ⁽⁷⁾	-	-	(1)	-	-	-	-
Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	-	(9)	-	-	-	-
Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	-	(4)	-	-	-	-
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	1	(194)	-	1	-	-
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	1	(210)	-	1	-	-
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	1	(55)	-	-	-	-
Voltz Capital S/A ⁽⁹⁾	4	-	-	-	-	-	-
31/03/2026	(17.931)	(3.676)	2.373	(14.372)	(14.516)	(375.991)	347
31/12/2025	-	-	-	-	(16.090)	(372.225)	358
31/03/2025	(20.799)	(3.267)	2.436	(13.012)	-	-	-

- (1) **Serviços compartilhados de rotinas administrativas:** referem-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual.

Serviços de informática e licenciamento de softwares: contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$82.982, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de Implantação de Sistemas e Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas Comerciais e Sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de Implantação de Sistemas e (vii) Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022;

- (2) A Companhia efetuou a 3ª, 6ª, 10ª, 11ª e 13ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 31 de março de 2026, o valor atualizado é de R\$374.805 (R\$371.018 em 31 de dezembro de 2025).

Custo do contrato de comissão de aval e fiança, iniciado em maio de 2025, de garantias da controladora Energisa S/A para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 0,95% a.a. para aval e taxa a razão de 0,15% a.a. para fianças. O saldo a pagar no período findo em 31 de março de 2026 monta em R\$1.186;

- (3) Refere-se a contratos de CUSD – Contratos de Uso do Sistema de Distribuição;
- (4) Refere-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2028;

Notas Explicativas

- (5) **Contrato de prestação de serviços:** refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02 de setembro de 2022 e vencimento em 02 de setembro de 2027;
- (6) Refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL, com vencimento em março/2027. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;
- (7) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão;
- (8) **Contrato de compartilhamento:** em 29 de março de 2022 foi firmado contrato de compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 834, de 25 de março de 2022; e
- (9) Serviços de arrecadação de valores relativos a produtos/serviços de parceiros e parcelas de dívidas na fatura de energia elétrica.

Remuneração dos administradores

	31/03/2026	31/03/2025
Remuneração anual ⁽¹⁾	6.359	5.235
Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	58	55
Remuneração da Diretoria	539	499
Outros benefícios ⁽²⁾	572	466

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2026 foi aprovado na AGO/E de 24 de abril de 2026;

(2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de março de 2026, foram de R\$91 e R\$3 (R\$86 e R\$3 em 31 de março de 2025), respectivamente. A remuneração média em março de 2026 foi de R\$22 (R\$22 em 31 de março de 2025).

Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo – ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de ILP. Este plano tem por objetivo: (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em *units* da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (*units*) em andamento: (i) 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de *Restricted Shares (Matching)*, iniciado em dezembro de 2023 e o segundo *Performance Shares*, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2026; (ii) o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de *Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes)* e o quarto de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2024, com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2027, e (iii) 8º Programa, que se divide em cinco, sendo três de *Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes)* e dois de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2025, com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2028.

O 6º, 7º e 8º Programas de *Performance Shares* são associados as condições de performance *Total Shareholder Return* (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de *vesting*, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

Notas Explicativas

O 6º, 7º e 8º Programas de *Restricted Shares* são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de *units* ENGI11 e, após o período de *vesting*, caso não tenha ocorrido nenhuma movimentação nas *units* por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de *units* compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) *unit* adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) *unit*, adicionadas das *units* extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	Programa <i>Restricted Shares</i>			Programa <i>Performance Shares</i>			Programa Extraordinário		Programa <i>Matching</i>	
	6ª Outorga	7ª Outorga	8ª Outorga	6ª Outorga	7ª Outorga	8ª Outorga	7ª Outorga	8ª Outorga	7ª Outorga	8ª Outorga
Método de Cálculo	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Último pregão
Total de opções de Ações (<i>units</i>) outorgadas	9.336	10.944	13.532	9.336	10.944	13.532	3.683	7.426	1.010	1.413
Opções de Ações (<i>units</i>) prescritas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Data da aprovação do Conselho de Administração	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2025	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2025	08/05/2024	08/05/2025	08/05/2024	08/05/2025
Data de início <i>vesting</i>	11/12/2023	18/05/2024	12/05/2025	30/10/2023	09/05/2024	12/05/2025	18/05/2024	12/05/2025	01/06/2024	12/05/2025
Prazo de carência	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	N/A	N/A	N/A	11,09%	10,97%	13,47%	N/A	N/A	N/A	N/A
Projeção dos depósitos interfinanceiros – DI	N/A	N/A	N/A	DI1J2026	DI1J2027	DI1J2028	N/A	N/A	N/A	N/A
Volatilidade ⁽¹⁾	N/A	N/A	N/A	28,03%	27,28%	26,73%	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo na data da outorga	R\$51,75	R\$46,79	R\$45,05	R\$44,11	R\$48,56	R\$41,38	R\$46,79	R\$45,05	R\$45,71	R\$45,05
Movimentação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação

⁽¹⁾ Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o *Total Shareholder Return* TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 31 de março de 2026.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a empresa apurou o valor justo das ações (*units*) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pró rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações (*units*).

No período findo em 31 de março de 2026, foi contabilizado o valor de R\$326 (R\$241 em 31 de março de 2025) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas – Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 31 de março de 2026 é de R\$2.763 (R\$2.437 em 31 de dezembro de 2025).

Notas Explicativas

11. Créditos tributários, tributos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

	31/03/2026	31/12/2025
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de Renda	68.778	54.746
Contribuição Social	24.760	19.709
Total - ativo não circulante	93.538	74.455
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de Renda	(20.121)	(8.188)
Contribuição Social	(7.243)	(2.948)
Total - passivo não circulante	(27.364)	(11.136)
Total líquido - passivo não circulante	66.174	63.319

A natureza dos tributos diferidos são como segue:

	31/03/2026		31/12/2025	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Ativo/Passivo				
Marcação a mercado – derivativos	73.887	25.122	13.677	4.650
Outras provisões (honorários advocatícios e outras)	50.128	17.044	52.854	17.971
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - PPECLD	44.403	15.097	41.088	13.970
Parcela do VNR – ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações	34.184	11.623	38.469	13.079
Provisão para ajustes atuariais	33.286	11.317	32.471	11.040
Provisões para contingências judiciais e administrativas	18.954	6.444	15.974	5.431
Ajuste a valor presente (AVP)	1.711	582	2.124	722
Marcação a mercado – dívida	(47.015)	(15.985)	4.554	1.548
Provisão para IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados	(33.469)	(11.379)	(32.751)	(11.135)
Outras diferenças temporárias	18.560	6.309	17.773	6.043
Total líquido - ativo não circulante	194.629	66.174	186.233	63.319

A realização projetada dos ativos fiscais diferidos está demonstrada a seguir:

Exercícios	Realização dos créditos fiscais
2026	4.094
2027	6.489
2028	6.664
2029	6.335
2030 a 2032	21.093
Após 2032	48.863
Total	93.538

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a movimentação dos créditos tributários, estão demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	31/03/2026	31/03/2025
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	8.845	57.623
Alíquota fiscal combinada nominal	34%	34%
Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas fiscais nominais	(3.007)	(19.592)
Ajustes:		
Incentivo fiscal – Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica ⁽¹⁾	317	300
Incentivo fiscal – Outros ⁽²⁾	171	1.121
Juros Selic sobre recuperação de indêbitos tributários ⁽³⁾	528	482
Outros ajustes	(139)	(178)
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(2.130)	(17.867)
Alíquota efetiva	24,08%	31,01%

Notas Explicativas

- (1) Referem-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005;
- (2) Inclui outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), doações/patrocínios culturais, Lei nº 8.313/91 e projetos desportivos, Lei nº 11.438/2006;
- (3) **Reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros Selic sobre indêbitos tributários:** a Companhia, até o ano-calendário de 2023, optou pelo não reconhecimento do crédito fiscal (Ativo) de IRPJ e da CSLL incidente sobre os juros de mora (Selic) recuperados em face de indêbitos tributários - caracterizados como "indenizatórios", por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Porém, a partir do ano-calendário de 2024, a Companhia reavaliou sua posição conjuntamente com os seus assessores jurídicos tributários, tendo em vista a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 308/2023, na qual a própria Receita Federal do Brasil - RFB entendeu o direito das concessionárias/permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica reconhecerem o crédito fiscal.

Assim, com esse cenário positivo exteriorizado pelas Autoridades Fiscais, a Companhia optou por reconhecer, o montante do crédito de IRPJ e da CSLL advindos juros de mora (Selic) incidentes sobre indêbitos tributários caracterizados como "indenizatórios", por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o exercício e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais no resultado do período/exercício como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$4.289 (R\$5.995 em 31 de março de 2025).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

	31/03/2026	31/12/2025
SalDOS em 31/12/2025 e 31/12/2024 - não circulante	428.066	291.687
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	6.399	123.955
Baixas no período/exercício	(134)	(299)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	4.289	12.723
SalDOS em 31/03/2026 e 31/12/2025 - não circulante	438.620	428.066

- (1) Referem-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção;
- (2) Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual - infraestrutura em construção

	SalDOS em 31/12/2025	Adições	Transferências			SalDOS em 31/03/2026
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual - infraestrutura em construção						
Em construção	177.146	68.373	(77.729)	(8.400)	(449)	158.941
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Em construção	48.845	7.493	(6.364)	(2.001)	-	47.973
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	128.301	60.880	(71.365)	(6.399)	(449)	110.968

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências			Saldos em 31/12/2025
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual - infraestrutura em construção						
Em construção	142.605	541.140	(366.525)	(139.835)	(239)	177.146
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Em construção	52.287	69.371	(56.933)	(15.880)	-	48.845
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	90.318	471.769	(309.592)	(123.955)	(239)	128.301

⁽¹⁾ O montante de R\$71.365 (R\$309.592 em 31 de dezembro de 2025) foi transferido para o intangível - contrato de concessão, enquanto o montante de R\$449 (R\$239 em 31 de dezembro de 2025) foi reclassificado para o imobilizado.

14. Imobilizado

	Taxa média de depreciação	Saldos em 31/12/2025	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Depreciação	Saldos em 31/03/2026
Imobilizado em serviço						
Custo						
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	14.775	-	255	-	15.030
Máquinas e equipamentos	10,91%	31.625	-	1.182	-	32.807
Veículos	14,29%	1.591	-	-	-	1.591
Móveis e utensílios	6,25%	8.533	-	49	-	8.582
Total do imobilizado em serviço		56.524	-	1.486	-	58.010
Depreciação acumulada						
Edificações, obras civis e benfeitorias		(1.789)	-	-	(124)	(1.913)
Máquinas e equipamentos		(21.500)	-	-	(433)	(21.933)
Veículos		(430)	-	-	(57)	(487)
Móveis e utensílios		(6.774)	-	-	(45)	(6.819)
Total da depreciação acumulada		(30.493)	-	-	(659)	(31.152)
Subtotal do imobilizado		26.031	-	1.486	(659)	26.858
Imobilizado em curso		1.345	523	(1.054)	-	814
Total do imobilizado		27.376	523	432	(659)	27.672

	Taxa média de depreciação	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2025
Imobilizado em serviço							
Custo							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	14.080	-	695	-	-	14.775
Máquinas e equipamentos	11,56%	29.354	-	2.383	(112)	-	31.625
Veículos	14,29%	1.591	-	-	-	-	1.591
Móveis e utensílios	6,25%	8.441	-	92	-	-	8.533
Total do imobilizado em serviço		53.466	-	3.170	(112)	-	56.524
Depreciação acumulada							
Edificações, obras civis e benfeitorias		(1.312)	-	-	-	(477)	(1.789)
Máquinas e equipamentos		(19.799)	-	-	1	(1.702)	(21.500)
Veículos		(203)	-	-	-	(227)	(430)
Móveis e utensílios		(6.599)	-	-	-	(175)	(6.774)
Total da depreciação acumulada		(27.913)	-	-	1	(2.581)	(30.493)
Subtotal do imobilizado		25.553	-	3.170	(111)	(2.581)	26.031
Imobilizado em curso		1.445	2.890	(2.990)	-	-	1.345
Total do imobilizado		26.998	2.890	180	(111)	(2.581)	27.376

⁽¹⁾ Do montante de R\$432 (R\$180 em 31 de dezembro de 2025), R\$449 refere-se a transferências originadas do Ativo contratual - infraestrutura em construção e o montante de negativo de R\$17 foi reclassificado para o Intangível - software.

Notas Explicativas

15. Intangível

	31/03/2026	31/12/2025
Intangível – contrato de concessão	1.414.572	1.374.823
Intangível – direito de uso	1.729	1.458
Intangível – software	36.810	37.623
Total	1.453.111	1.413.904

15.1. Intangível – contrato de concessão

	Taxa média de amortização	SalDOS em 31/12/2025	Adições ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	SalDOS em 31/03/2026
Intangível em serviço						
Custo	4,19%	3.074.262	77.729	(8.127)	-	3.143.864
Amortização acumulada		(1.318.584)	-	4.760	(35.098)	(1.348.922)
Total do intangível		1.755.678	77.729	(3.367)	(35.098)	1.794.942
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	4,01%	674.722	6.364	-	-	681.086
Amortização acumulada		(293.867)	-	-	(6.849)	(300.716)
Total das obrigações vinculadas à concessão		380.855	6.364	-	(6.849)	380.370
Total do intangível – contrato de concessão		1.374.823	71.365	(3.367)	(28.249)	1.414.572

	Taxa média de amortização	SalDOS em 31/12/2024	Adição ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	SalDOS em 31/12/2025
Intangível Em Serviço						
Custo	4,15%	2.741.830	366.525	(34.093)	-	3.074.262
Amortização Acumulada		(1.230.862)	-	26.560	(114.282)	(1.318.584)
Total do intangível		1.510.968	366.525	(7.533)	(114.282)	1.755.678
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,86%	617.814	56.933	(25)	-	674.722
Amortização Acumulada		(267.175)	-	-	(26.692)	(293.867)
Total das obrigações vinculadas à concessão		350.639	56.933	(25)	(26.692)	380.855
Total do intangível – contrato de concessão		1.160.329	309.592	(7.508)	(87.590)	1.374.823

⁽¹⁾ O montante de R\$71.365 (R\$309.592 em 31 de dezembro de 2025) são transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção;

⁽²⁾ O montante de R\$3.367 (R\$7.508 em 31 de dezembro de 2025), refere-se às baixas realizadas no período, contabilizadas nas Ordens de Desativação – ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais;

⁽³⁾ A Companhia reconheceu no período créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$1.467 (R\$5.333 em 31 de dezembro de 2025).

Obrigações vinculadas à concessão

Os saldos do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	31/03/2026	31/12/2025
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	530.532	522.896
Participação da União, Estados e Municípios ⁽²⁾	200.700	200.700
Reserva para reversão	3.520	3.663
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	41.333	41.333
(-) Amortização acumulada	(300.716)	(293.867)
Total	475.369	474.725

Alocação:

Ativo financeiro indenizável da concessão	47.026	45.025
Ativo contratual – infraestrutura em construção	47.973	48.845

Notas Explicativas

	31/03/2026	31/12/2025
Intangível - contrato de concessão	380.370	380.855
Total	475.369	474.725

- (1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em Programas de Eficiência Energética - PEE e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados à concessão;
- (2) Inclui a participação da União com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE destinados ao Programa Luz para Todos e a participação do Governo do Estado.

15.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação da norma contábil CPC 06 (R2), são amortizados em conformidade com a vida útil definida em cada contrato.

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2025	Adições	Baixas	Amortização	Saldos em 31/03/2026
Intangível - direito de uso						
Custo	12,34%	8.650	555	-	-	9.205
Amortização acumulada		(7.192)	-	-	(284)	(7.476)
Total do intangível - direito de uso		1.458	555	-	(284)	1.729

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Amortização	Saldos em 31/12/2025
Intangível - direito de uso						
Custo	14.01%	8.396	394	(140)	-	8.650
Amortização acumulada		(5.998)	-	18	(1.212)	(7.192)
Total do intangível - direito de uso		2.398	394	(122)	(1.212)	1.458

15.3. Intangível - software e outros

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2025	Adições	Transferências	Amortização	Saldos em 31/03/2026
Intangível - software						
Custo	20,00%	71.988	-	7.880	-	79.868
Amortização acumulada		(48.254)	-	-	(2.355)	(50.609)
Em curso		13.889	1.525	(7.863)	-	7.551
Total do intangível - software		37.623	1.525	17	(2.355)	36.810

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências	Amortização	Saldos em 31/12/2025
Intangível - software						
Custo	20,00%	61.455	-	10.533	-	71.988
Amortização acumulada		(40.530)	-	-	(7.724)	(48.254)
Em curso		11.153	13.210	(10.474)	-	13.889
Total do intangível - software		32.078	13.210	59	(7.724)	37.623

16. Fornecedores

	31/03/2026	31/12/2025
Compra de energia elétrica ⁽¹⁾	160.220	162.445
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ⁽²⁾	25.501	27.691
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS ⁽³⁾	35.434	31.998
Encargos de Serviços de Sistema - ESS ⁽⁴⁾	1.740	552
Encargos do uso da rede elétrica ⁽¹⁾	8.224	8.164
Encargos de conexão ⁽¹⁾	440	440

Notas Explicativas

	31/03/2026	31/12/2025
Material, serviços e outros ⁽⁵⁾	53.228	87.335
Total	284.787	318.625
Circulante	278.779	309.890
Não circulante	6.008	8.735

- (1) **Compra de energia elétrica, encargos do uso da rede elétrica e encargos de conexão:** referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, custo de transmissão, uso da rede básica e do uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias;
- (2) **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário;
- (3) **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS:** refere-se à aquisição de custo de uso de transmissão, com pagamentos até o dia 25 de cada mês depois da publicação do AVD ou em três parcelas sendo nos dias 15, 25 e 05 do mês seguinte;
- (4) **Encargos de Serviços de Sistema - ESS:** os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No período findo em 31 de março de 2026, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi superior ao de novembro e dezembro de 2025, em decorrência do aumento de restrições operativas e técnicas no sistema elétrico;
- (5) **Material, serviços e outros:** referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldo em 31/12/2025	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Marcação a mercado da dívida	Saldo em 31/03/2026
Moeda Nacional						
Pós Fixado						
INPC	12.076	(550)	(143)	259	-	11.642
IPCA	293.910	(5.748)	(4.329)	7.554	-	291.387
CDI	90.812	-	(6.114)	3.220	-	87.918
(-) Custo com captação	(1.151)	-	-	77	-	(1.074)
Total em moeda nacional	395.647	(6.298)	(10.586)	11.110	-	389.873
Moeda Estrangeira						
Dólar	405.295	-	(10.308)	(15.168)	-	379.819
Marcação a mercado	2.484	-	-	-	(3.596)	(1.112)
Total em moeda estrangeira	407.779	-	(10.308)	(15.168)	(3.596)	378.707
Total	803.426	(6.298)	(20.894)	(4.058)	(3.596)	768.580
Circulante	214.580					201.339
Não circulante	588.846					567.241

Notas Explicativas

	Saldo em 31/12/2024	Capitação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Marcação a mercado da dívida	Saldo em 31/12/2025
Moeda nacional							
Pós fixado							
INPC	13.556	-	(2.036)	(603)	1.159	-	12.076
IPCA	214.706	85.500	(16.642)	(13.906)	24.252	-	293.910
CDI	168.714	-	(75.000)	(21.644)	18.742	-	90.812
(-) Custos com captação	(1.562)	-	-	-	411	-	(1.151)
Total em moeda nacional	395.414	85.500	(93.678)	(36.153)	44.564	-	395.647
Moeda estrangeira							
Dólar	456.259	-	-	(24.588)	(26.376)	-	405.295
Marcação a mercado	(6.942)	-	-	-	-	9.426	2.484
Total em moeda estrangeira	449.317	-	-	(24.588)	(26.376)	9.426	407.779
Total	844.731	85.500	(93.678)	(60.741)	18.188	9.426	803.426
Circulante	110.916						214.580
Não circulante	733.815						588.846

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Encargos Swap ponta passiva (% a.a.)	Venci- mento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) ⁽¹⁾	Taxa efetiva de Swap (% a.a.)	Garantias ⁽³⁾	Cove- nants ⁽⁴⁾
	31/03/2026	31/12/2025								
BNDES - 20.2.0497-1	117.246	119.265	IPCA + 2.10% + 3.00%	-	dez-34	Mensal a partir de abr/22	2,99%	-	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	9.074	9.480	INPC IBGE MENSAL (%) + 4,91%	-	abr-30	Mensal a partir de jan/21	2,72%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas BD I	2.091	2.109	INPC IBGE MENSAL (%) + 4,75%	-	fev-36	Mensal a partir de abr/22	2,69%	-	A	NA
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL	77.706	80.965	CDI + 1.55%	-	jul-26	Anual a partir de jul/25	3,80%	-	A	2
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas OP	477	487	INPC IBGE MENSAL (%) + 5,04%	-	dez-32	Mensal a partir de jan/23	2,76%	-	A	NA
BNDES - 23.2.0333-1	174.141	174.645	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez-43	Mensal a partir de jul/25	3,44%	-	FB	2
3ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	10.212	9.847	CDI + 1.20%	-	dez-27	Final	3,71%	-	A	2
(-) Custos com captação	(1.074)	(1.151)								
Total em Moeda Nacional	389.873	395.647								
SANTANDER Loan - CCB (2)	95.048	101.880	USD + 5.40%	CDI + 1,25%	jul-26	Final	-3,82%	3,72%	A	2
Scotiabank Loan - 4131 (2)	240.930	257.802	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago-27	Final	-3,91%	3,76%	A	2
Scotiabank Loan - 4131 - 06122024 (2)	43.841	45.613	USD + 4.52%	CDI + 1,10%	dez-27	Final	-4,03%	3,68%	A	2
Marcação à Mercado da Dívida (4)	(1.112)	2.484								
Total em Moeda Estrangeira	378.707	407.779								
Total	768.580	803.426								

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 31 de março de 2026. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do *hedge* cambial, demonstrados na nota explicativa nº 29;

(2) Os contratos possuem proteção de *swap* e são avaliados a valor justo, conforme demonstrado na nota explicativa nº 29;

(3) A = Aval Energisa S/A, R = Recebíveis e FB = Fiança Bancária;

(4) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* de valor justo ou pela designação como *Fair Value Option* (vide nota explicativa nº 29);

(5) **Condições de Covenants:** o contrato possui cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações trimestrais consolidadas da controladora final Energisa S/A, conforme abaixo:

Notas Explicativas

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*)	(1) Menor ou igual a: 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 29). Em 31 de março de 2026, as exigências contratuais foram cumpridas.

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	31/03/2026	31/12/2025
US\$ x R\$	-5,14%	-11,14%
CDI	3,41%	14,32%
IPCA	1,74%	4,26%
INPC	1,52%	3,90%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	31/03/2026
2027	310.515
2028	25.653
2029	25.653
2030	24.134
Após 2030	181.286
Total	567.241

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldo em 31/12/2025	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos apropriados	Marcação a mercado da dívida	Saldo em 31/03/2026
Moeda nacional								
Pós fixado								
CDI	299.973	-	-	(22.020)	10.796	-	-	288.749
IPCA	918.598	-	-	(10.142)	29.064	-	-	937.519
(-) Custos com captação	(27.095)	-	-	-	832	-	-	(26.263)
Marcação a mercado	2.070	-	-	-	-	-	(47.973)	(45.903)
Total	1.193.546	-	-	(32.163)	40.692	-	(47.973)	1.154.102
Circulante	84.355							77.609
Não circulante	1.109.191							1.076.493

Notas Explicativas

	Saldo em 31/12/2024	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos apropriados	Marcação a mercado da dívida	Saldo em 31/12/2025
Moeda nacional								
Pós fixado								
CDI	358.580	-	(60.000)	(42.474)	43.867	-	-	299.973
IPCA	482.772	440.000	(33.609)	(33.663)	63.098	-	-	918.598
(-) Custos com captação	(14.021)	-	-	-	2.490	(15.564)	-	(27.095)
Marcação a mercado	(7.847)	-	-	-	-	-	9.917	2.070
Total	819.484	440.000	(93.609)	(76.137)	109.455	(15.564)	9.917	1.193.546
Circulante	110.626							84.355
Não circulante	708.858							1.109.191

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Encargos Swap Ponta Passiva	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros ⁽³⁾	Encargos Swap Ponta Passiva ⁽¹⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	31/03/2026	31/12/2025										
Debêntures 3ª Emissão 3ª Série	4.692	4.561	15/10/2017	2.977 / 2.977	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	out-27	Final	2,99%	3,53%	SG	NA
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	9.730	9.472	11/10/2020	6.880 / 6.880	IPCA + 4,23%	-	out-27	Final	2,78%	-	SG	NA
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	75.202	73.168	11/10/2020	53.120 / 53.120	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	out-30	Anual a partir de out/28	2,84%	3,86%	SG	NA
Debêntures 7ª Emissão	100.067	100.037	15/01/2022	81.000 / 81.000	IPCA + 6,10%	CDI + 0,814%	jan-32	Anual a partir de jan/30	3,23%	3,61%	A	2
Debêntures 8ª Emissão	121.923	126.897	22/08/2022	120.000 / 120.000	CDI + 1,60%	-	ago-27	Anual a partir de ago/26	3,81%	-	A	2
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	6.463	6.485	13/09/2023	5.789 / 5.789	IPCA + 6,17%	-	set-30	Anual a partir de ago/26	3,25%	-	SG	NA
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	40.434	40.600	13/09/2023	36.211 / 36.211	IPCA + 6,45%	-	set-33	Anual a partir de ago/26	3,32%	-	SG	NA
Debêntures 11ª Emissão 1ª Série	25.023	24.381	15/04/2024	22.450 / 22.450	IPCA + 6,16%	-	abr-31	Anual a partir de ago/26	3,25%	-	SG	NA
Debêntures 11ª Emissão 2ª Série	30.740	29.934	15/04/2024	27.550 / 27.550	IPCA + 6,40%	-	abr-39	Anual a partir de ago/26	3,30%	-	SG	NA
Debêntures 12ª Emissão	166.826	173.076	04/09/2024	165.000 / 165.000	CDI + 0,80%	-	set-29	Anual a partir de ago/27	3,61%	-	A	2
Debêntures 13ª Emissão	182.521	182.417	14/09/2024	170.000 / 170.000	IPCA + 6,44%	-	set-34	Final	3,31%	-	SG	NA
Debêntures 14ª Emissão	211.280	204.354	15/05/2025	200.000 / 200.000	IPCA + 7,30%	CDI + 0,055%	mai-35	Final	3,52%	3,42%	A	2
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	150.846	145.923	15/10/2025	144.000 / 144.000	IPCA + 7,23%	CDI - 0,25%	out-35	Final	3,50%	3,35%	A	NA
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	100.521	97.266	15/10/2025	96.000 / 96.000	IPCA + 7,11%	CDI - 0,19%	out-40	Anual a partir de out/38	3,47%	3,36%	A	2
(-) Custos de captação	(26.263)	(27.095)										
Marcação à Mercado de Dívida	(45.903)	2.070										
Total	1.154.102	1.193.546										

(1) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrado na nota explicativa nº 29;

(2) A = Aval Energisa S/A, SG = Sem Garantia;

(3) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período de 31 de março em 2026;

(4) **Condições de covenants:** as debêntures possuem cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações trimestrais consolidadas da controladora final Energisa S/A, conforme abaixo:

Notas Explicativas

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
	(1) Menor ou igual a:	
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*)	4,0x até o vencimento, para emissões até março de 2020	Trimestral e Anual
	(2) Menor ou igual a:	
	4,25x até o vencimento, para as demais emissões	

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de março de 2026 as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

As debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	31/03/2026
2027	71.596
2028	21.492
2029	189.749
2030	54.551
Após 2030	739.105
Total	1.076.493

19. Impostos e contribuições sociais

	31/03/2026	31/12/2025
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ⁽¹⁾	130.189	120.462
Encargos sociais	7.289	9.044
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ	7.129	7.161
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	3.169	4.058
Contribuições ao PIS e à COFINS	12.193	12.064
Impostos e contribuições retidos na fonte (IRRF/PIS/COFINS/CSLL)	1.718	2.560
Imposto Sobre Serviços – ISS	819	1.318
Outros	1	3
Total	162.507	156.670
Circulante	68.232	65.955
Não circulante	94.275	90.715

(1) Inclui: R\$93.020 (R\$89.681 em 31 de dezembro de 2025) referente as discussões da não incidência do ICMS sobre a subvenção econômica de baixa renda. O processo encontra-se em andamento tendo a Companhia efetuado mensalmente depósitos judiciais, reconhecidos na respectiva rubrica no ativo não circulante.

20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal – STF, decidiu em repercussão geral (Tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021, o STF manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 – "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Notas Explicativas

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN emitiu o Parecer SEI nº 7.698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69.

Em maio de 2020, agosto de 2021, fevereiro de 2022 e maio de 2023, transitaram em julgado no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, decisão favorável no processo da CFLO, EBR, ENA e ESS, empresas incorporadas em 2017. O processo da EDEVP (incorporada em 2017) no qual discutimos a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS está em andamento.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídicos e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021/ME reconheceu em 2021, o montante de R\$411.872, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022, a Lei nº 14.385, que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei, também prevê que a ANEEL deverá promover nos processos tarifários, a destinação integral em proveito dos usuários de serviços públicos, afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado, que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes, e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB.

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciados a partir de maio de 2021, após a habilitação dos créditos perante a RFB.

O resumo dos impactos são como segue:

	31/03/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024	111.094	227.583
Baixa Trânsito em Julgado EVP ⁽¹⁾	-	(54.530)
Atualização dos outros passivos efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	2.129	11.994
Repasse de custos com honorários, consultoria e tributos	(131)	(722)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial - repasse aos consumidores	-	(73.231)
Saldos em 31/03/2026 e 31/12/2025	113.092	111.094
Circulante	65.637	41.023
Não circulante	47.455	70.071

⁽¹⁾ Em 2025, a Companhia efetuou a baixa do valor referente ao processo nº 5002300-62.2017.4.03.6100, no montante de R\$ 54.530.

Notas Explicativas

21. Encargos setoriais

	31/03/2026	31/12/2025
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	5.610	5.610
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT ⁽¹⁾	706	715
Ministério de Minas e Energia - MME ⁽¹⁾	353	358
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL ⁽¹⁾	3.412	2.870
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D ⁽¹⁾	21.333	20.239
Programa de Eficiência Energética - PEE ⁽¹⁾	26.849	25.268
Total	58.263	55.060
Circulante	39.795	38.685
Não circulante	18.468	16.375

⁽¹⁾ O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa Selic.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho nº 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para a CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 09 - Outros créditos - Ordens de serviço em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos, decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental.

22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhista	Cível	31/03/2026	31/12/2025
SalDOS em 31/12/2025 e 31/12/2024 - não circulante	8.972	7.002	15.974	16.223
Provisões e reversões líquidas	1.925	1.202	3.127	15.697
Pagamentos realizados	(651)	(1.015)	(1.666)	(16.222)
Atualização monetária	1.299	220	1.519	276
SalDOS em 31/03/2026 e 31/12/2025 - não circulante	11.545	7.409	18.954	15.974

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados registrados no ativo não circulante no montante de R\$130.941 (R\$127.827 em 31 de dezembro de 2025) e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) pedidos de horas extras/reflexos; (ii) adicional de periculosidade; e (iii) sobreaviso, além de processos envolvendo discussão sobre

Notas Explicativas

responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) interrupção por fornecimento; (ii) indenizações por danos morais/materiais e elétricos; (iii) indenizações por acidentes na rede; (iv) iluminação pública; (v) inscrição no Serasa; (vi) reclamação de consumo; (vii) suspensão por fornecimento; (viii) ligação nova; e (ix) ações de regresso.

22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo das movimentações com as perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Regulatória	Ambiental	31/03/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024	3.519	25.048	168.746	567	260	198.140	210.017
Novos processos	24	-	12.475	-	-	12.499	57.214
Mudanças de prognóstico e valor do pedido	20	23	-	-	-	43	(52.222)
Encerramento de processos	(40)	(430)	(1.208)	-	-	(1.678)	(40.045)
Atualização monetária	119	847	5.756	19	9	6.750	23.176
Saldos em 31/03/2026 e 31/12/2025	3.642	25.488	185.769	586	269	215.754	198.140

Abaixo, apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) pedidos de horas extras/reflexos; e (ii) adicional de periculosidade, além de processos envolvendo discussão sobre responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) interrupção por fornecimento; (ii) indenizações por danos morais/materiais e elétricos; (iii) indenizações por acidentes na rede; (iv) iluminação pública; (v) inscrição no Serasa; (vi) reclamação de consumo; (vii) suspensão por fornecimento; (viii) ligação nova; e (ix) ações de regresso.

Fiscal

As ações de natureza tributária referem-se, basicamente, a discussões sobre: (i) multa ICMS relativo ao fornecimento de energia à consumidores residenciais pertencentes à subclasse Baixa Renda, no período de fevereiro de 2008 a outubro de 2013; cobrança ICMS decorrente do recebimento de valores de subvenção econômica no período de 2002 a 2005; (ii) taxa de fiscalização; e (iii) saldo negativo de IRPJ/CSLL.

Principal processo:

Processo	Tipo	Objeto	31/03/2026	31/12/2025
4.034.268-2	Auto de infração	Questionamento sobre a incidência de ICMS sobre valores recebidos a título de subvenção econômica da subclasse Baixa Renda (ICMS da subclasse baixa-renda 2008/2009, cujo valor é depositado em ação coletiva).	37.381	36.146

Notas Explicativas

Regulatória

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, decorrente principalmente de penalidade aplicada em razão de Autos de Infração oriundos de fiscalizações.

Ambiental

Discussões sobre suposto descumprimento de preceitos ambientais.

23. Outros passivos

	31/03/2026	31/12/2025
Participações de empregados e administradores	13.125	9.442
Outros benefícios a empregados	697	657
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	343	648
Retenção de caução contratual	563	543
Créditos de consumidores	12.787	12.955
Bônus de redução voluntaria do consumo	294	295
Taxas - Faturamento	1.548	1.549
Repasse - Doação	163	173
Outras contas a pagar ⁽¹⁾	55.580	64.007
Total	85.100	90.269
Circulante	39.862	45.053
Não circulante	45.238	45.216

⁽¹⁾ Inclui o valor dos créditos relacionados a geração distribuída.

24. Patrimônio líquido

24.1. Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado é de R\$534.717 (R\$534.717 em 31 de dezembro de 2025), representado por 97.112 ações ordinárias (97.112 em 31 de dezembro de 2025) todas nominativas e sem valor nominal.

25. Receita operacional

	31/03/2026			31/03/2025		
	Nº de consumidores (1)	MWh ^(1 e 2)	R\$	Nº de consumidores (1)	MWh ^(1 e 2)	R\$
Residencial	784.828	451.277	405.785	769.615	474.290	359.869
Industrial	4.407	25.359	27.046	4.051	29.554	26.303
Comercial	63.706	112.542	120.651	64.584	136.705	117.356
Rural	39.596	55.687	46.494	41.217	61.757	42.402
Poder público	7.687	33.773	30.301	7.563	36.349	27.199
Iluminação pública	864	33.957	17.669	775	34.854	15.153
Serviço público	1.372	24.113	21.043	1.333	33.815	23.825
Consumo próprio	197	1.081	-	181	1.146	-
Subtotal	902.657	737.789	668.989	889.319	808.470	612.107
Suprimento de energia a concessionárias	-	17.678	7.136	-	5.618	25.802
Fornecimento não faturado líquido	-	120	(1.526)	-	480	3.264
Disponibilidade do sistema de distribuição	1.072	-	144.585	829	-	111.994
Receita de construção da infraestrutura ⁽³⁾	-	-	52.972	-	-	92.834
Penalidades regulatórias	-	-	(2.026)	-	-	(1.268)
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	4.289	-	-	5.995

Notas Explicativas

	31/03/2026			31/03/2025		
	Nº de consumidores (1)	MWh (1 e 2)	R\$	Nº de consumidores (1)	MWh (1 e 2)	R\$
Ativos e passivos financeiros setoriais – constituição e amortização	-	-	17.724	-	-	34.105
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	73.138	-	-	53.693
Outras receitas operacionais	-	-	17.223	-	-	20.343
Total – receita operacional bruta	903.729	755.587	982.504	890.148	814.568	958.869
Deduções da receita operacional						
ICMS	-	-	147.947	-	-	129.712
PIS	-	-	12.593	-	-	11.726
COFINS	-	-	58.006	-	-	54.011
Programa de Eficiência Energética – PEE	-	-	2.141	-	-	2.116
Encargos de consumidor – Procel	-	-	535	-	-	529
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	-	-	150.800	-	-	111.182
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	-	-	1.070	-	-	1.072
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	-	-	1.070	-	-	1.072
Ministério de Minas e Energia – MME	-	-	535	-	-	529
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	-	-	651	-	-	602
Total – deduções da receita operacional	-	-	375.348	-	-	312.551
Total – receita operacional líquida	903.729	755.587	607.156	890.148	814.568	646.318

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes;

(2) **MWh**: refere-se ao mercado cativo, sem a parcela compensada de MMDG do tipo II/III;

(3) **Receita de construção da infraestrutura**: está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores, são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

26. Energia Elétrica comprada para revenda

	MWH (1)		Valores em R\$	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Energia de Itaipú – Binacional	166.005	171.540	35.851	39.582
Energia de Leilão (2)	369.561	403.744	106.000	92.378
Energia Bilateral	158.866	144.416	56.870	49.263
Cotas de Angra – Resolução Normativa nº 530/2012	20.282	34.492	9.506	9.723
Energia de curto prazo – CCEE (3)	13.964	10.072	18.554	32.549
Cotas Garantia Física – Resolução Homologatória nº 1410/2013	109.446	156.521	11.653	26.377
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia – PROINFA	14.548	16.859	12.811	15.157
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(22.747)	(24.820)
Total	852.672	937.644	228.498	240.209

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes;

(2) Em 31 de março de 2025 inclui o valor de R\$3.802 de créditos relacionados a geração distribuída;

(3) Inclui demais custos sendo: os efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia de leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear, exposição de cota Itaipu, Encargos de Serviços de Sistema – ESS e Encargo de Energia de Reserva – EER.

27. Outros resultados

	31/03/2026	31/03/2025
Outras receitas:		
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	567	1.586
	567	1.586

Notas Explicativas

	31/03/2026	31/03/2025
Outras despesas:		
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(9.913)	(2.658)
Outras	(1.624)	(2.132)
	(11.537)	(4.790)
Total	(10.970)	(3.204)

28. Lucro por ação

	31/03/2026	31/03/2025
Numerador		
Lucro líquido do período	6.715	39.756
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	97	97
Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária em Reais (R\$)⁽¹⁾	69,23	409,86

⁽¹⁾ A Companhia não possui instrumento diluidor.

29. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

29.1. Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período foram de R\$4.289 (R\$12.723 em 31 de dezembro de 2025), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

ATIVO	Nível	31/03/2026		31/12/2025	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa		26.983	26.983	51.552	51.552
Consumidores e concessionárias		384.412	384.412	386.336	386.336
Títulos de créditos a receber		1.752	1.752	1.753	1.753
Ativos financeiros setoriais		106.968	106.968	107.021	107.021
		520.115	520.115	546.662	546.662
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	285.820	285.820	336.807	336.807
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	438.620	438.620	428.066	428.066
Instrumentos financeiros derivativos	2	13.847	13.847	28.237	28.237
		738.287	738.287	793.110	793.110

Notas Explicativas

PASSIVO	Nível	31/03/2026		31/12/2025	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Fornecedores		284.787	284.787	318.625	318.625
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		947.270	947.270	961.814	964.613
Arrendamentos operacionais		1.866	1.866	1.620	1.620
Passivos financeiros setoriais		44.303	44.303	76.892	76.892
		1.278.226	1.278.226	1.358.951	1.358.951
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	87.734	87.734	41.914	41.914
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas	2	975.412	975.412	1.035.158	1.035.158
		1.063.146	1.063.146	1.077.072	1.077.072

29.2. Categoria dos instrumentos financeiros

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo *swap* (instrumento de *hedge*) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como *hedge accounting*. Essas operações, assim como as dívidas (objeto do *hedge*) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de *hedge* de valor justo. Em tais designações de *hedge* a Companhia documentou: (i) a relação de *hedge*; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o *hedge* e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do *hedge*.

Os contratos de *swap* são designados e efetivos como *hedge* de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o *hedge* foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como *hedge* foi impactado em R\$47.973 devedor (R\$2.508 de março de 2025) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de dívidas contratadas no período, para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo *swap* para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo *Fair Value Option* tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os *swaps* quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 31 de março de 2026, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas, resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Em 31 de março de 2026, o valor contábil das dívidas designadas como *Fair Value Option* foi impactado em R\$3.596 (R\$7.848 de março de 2025) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado financeiro.

29.3. Gerenciamento dos riscos

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

Notas Explicativas

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro".

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

a) Risco de capital

O índice de endividamento no final do período é como segue:

	31/03/2026	31/12/2025
Dívida ⁽¹⁾	1.922.682	1.996.972
Caixa e equivalentes de caixa	(26.983)	(51.552)
Dívida líquida	1.895.699	1.945.420
Patrimônio líquido	727.124	720.215
Índice de endividamento líquido	2,61	2,7

⁽¹⁾ A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívida (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

b) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos, de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados até os vencimentos contratuais originais e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada (% a.a.)	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		278.779	-	-	-	6.008	284.787
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	13,92%	315.920	71.227	644.391	667.386	1.497.622	3.196.546
Instrumentos Financeiros		25.321	15.101	13.576	-8.762	28.651	73.887
Derivativos							
Total		620.020	86.328	657.967	658.624	1.532.281	3.555.220

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

Notas Explicativas

c) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro". Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a Administração do grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras, são como segue:

	Nota	31/03/2026	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	26.983	51.552
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	285.820	336.807
Consumidores e concessionárias	5	384.412	386.336
Ativos financeiros setoriais	8	106.968	107.021
Títulos de créditos a receber	-	1.752	1.753
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	438.620	428.066
Instrumentos financeiros derivativos	29	13.847	28.237

d) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

O montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de março de 2026, excluído os efeitos dos custos com captação é de R\$1.950.019 (R\$2.025.218 em 31 de dezembro de 2025), onde R\$378.707 (R\$447.779 em 31 de dezembro de 2025) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 17 e 18.

Para os contratos suscetíveis às variações de moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 31 de março de 2026 com redução de 5,14% sobre 31 de dezembro de 2025, cotado a R\$5,2194/USD (R\$5,5024/USD em 31 de dezembro de 2025). A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 31 de março de 2026 foi de 10,56%, enquanto em dezembro de 2025 foi de 10,12%.

O balanço patrimonial da Companhia apresenta os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação

Notas Explicativas

de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	31/03/2026	31/12/2025
Ativo não circulante	13.847	28.237
Total do ativo	13.847	28.237
Passivo circulante	40.422	39.817
Passivo não circulante	47.312	2.097
Total do passivo	87.734	41.914

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. Essas proteções estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
	(USD)	Ponta ativa	Ponta passiva		
Resolução 4131 – Santander	18.007	USD + 6,38%	CDI + 1,25%	23/07/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 – Scotiabank	45.784	USD + 5,9150%	CDI + 1,40%	09/08/2027	Fair Value Option
Resolução 4131 – Scotiabank	8.271	USD + 5,3160%	CDI + 1,10%	16/12/2027	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de *swap* de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de *swap* de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta ativa	Ponta passiva		
J.P. Morgan	2.977	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
BR Partners	81.000	IPCA + 6,0996%	CDI + 0,814%	15/01/2032	Fair Value Hedge
ABC Brasil	193.617	IPCA + 7,30%	CDI + 0,055%	15/05/2035	Fair Value Hedge
Bradesco	144.000	IPCA + 7,2318%	CDI - 0,25%	15/10/2035	Fair Value Hedge
Bradesco	96.000	IPCA + 7,1146%	CDI - 0,19%	15/10/2040	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40 (IFRS 7), apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia relacionados a risco com variação cambial, cujos valores foram contabilizados como *Fair Value Option*, vigentes em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor Justo	
	31/03/2026	31/12/2025		31/03/2026	31/12/2025
Dívida designada para Fair Value Option	408.682	408.682	Moeda estrangeira	(378.712)	(407.792)
Swap cambial (Derivativo)	408.682	408.682	Posição ativa		
			Moeda estrangeira	378.712	407.792
			Posição passiva		
			Taxa de juros CDI	(418.874)	(432.107)
			Posição líquida swap	(40.162)	(24.315)
			Posição líquida da dívida + swap	(418.874)	(432.107)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação da taxa de juros dos empréstimos como *hedge* de valor justo *Fair Value Hedge*, conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor Justo	
	31/03/2026	31/12/2025		31/03/2026	31/12/2025
Dívida (Objeto de hedge) ⁽¹⁾	517.594	517.594	Taxa pré-fixada	(522.997)	(555.224)
			Posição ativa		

Notas Explicativas

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor Justo	
	31/03/2026	31/12/2025		31/03/2026	31/12/2025
Swap de juros (Instrumento de hedge ⁽¹⁾)	517.594	517.594	Taxa pré-fixada	523.052	555.282
			Posição passiva		
			Taxa de juros CDI	(556.777)	(544.644)
			Posição líquida swap	(33.725)	10.638
			Posição líquida da dívida + swap	(556.722)	(544.586)

(1) Os empréstimos designados formalmente como *Fair Value Hedge* são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia, em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas nas notas explicativas nº 17 e 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da B3 (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central.

29.4. Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 31 de março de 2026, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida em moeda estrangeira	(408.682)		(389.494)	(479.375)	(569.256)
Variação da dívida	-		19.188	(70.693)	(160.574)
Swap cambial					
Posição ativa					
Instrumentos financeiros derivativos	378.712	Alta Câmbio	359.524	449.405	539.286
Variação	-		(19.188)	70.693	160.574
Posição passiva					
Instrumentos financeiros derivativos - Taxa de juros CDI	(418.874)		(418.874)	(418.874)	(418.874)
Subtotal	(40.162)		(59.350)	30.531	120.412
Total líquido	(448.844)		(448.844)	(448.844)	(448.844)

(1) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim *Focus* divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 31 de março de 2026, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das

Notas Explicativas

dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos *swaps*. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativos seria de R\$448.844 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de março de 2026, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida em moeda local - Taxa de juros	(517.594)		(517.594)	(517.594)	(517.594)
Swap de juros					
Posição ativa					
Instrumentos financeiros Derivativos - Pré	523.052		523.052	523.052	523.052
Posição passiva					
Instrumentos financeiros Derivativos - CDI	(556.777)	Alta CDI	(556.777)	(677.221)	(827.502)
Variação - CDI			-	(120.444)	(270.725)
Subtotal	(33.725)		(33.725)	(154.169)	(304.450)
Total líquido	(551.319)		(551.319)	(671.763)	(822.044)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do CDI futuro do último boletim *Focus* divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de IPCA é mantida constante e a curva de CDI é recalculada.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros em 31 de março de 2026 seja mantido, e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	285.820	Alta do CDI	30.011	37.514	45.017
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(418.874)	Alta do CDI	(43.982)	(54.978)	(65.973)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(376.667)	Alta do CDI	(39.550)	(49.438)	(59.325)
	(1.183.003)	Alta do IPCA	(20.584)	(25.730)	(30.876)
	(11.642)	Alta do INPC	(177)	(221)	(266)
Subtotal ⁽²⁾	(1.990.186)		(104.293)	(130.367)	(156.440)
Total (Perdas) ⁽²⁾	(1.704.366)		(74.282)	(92.853)	(111.423)

⁽¹⁾ Considera o CDI de 31 de março de 2027 (10,50% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de março de 2026, IPCA 1,74% ao ano e INPC 1,52% ao ano;

⁽²⁾ Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$40.167.

Notas Explicativas

30. Benefícios pós-emprego

30.1. Composição dos saldos do déficit atuarial dos planos de aposentadoria e pensão e plano de saúde

	Plano de saúde	Plano de previdência			Total	
		Contrato de dívida		Total plano de previdência	31/03/2026	31/12/2025
		Plano BD	Plano CD			
Total	20.816	2.568	9.074	11.642	32.458	32.277
Circulante	2.458	230	2.046	2.276	4.734	4.704
Não circulante	18.358	2.338	7.028	9.366	27.724	27.573
Benefícios pós-emprego					20.816	20.201
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas					11.642	12.076

30.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, nas modalidades de benefício definido, contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a plano de contribuição variável e plano de contribuição definida.

A administração desses planos é realizada por meio da Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

Em 31 de março de 2026, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$790 (R\$797 em 31 de março de 2025).

30.3. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

- **Pós pagamento:** as contribuições mensais da Companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecadada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação;

- **Pré pagamento:** as contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei nº 9.656/98). No período findo em 31 de março de 2026, as despesas com o plano de saúde foram de R\$3.578 (R\$3.505 em 31 de março de 2025). Inclui R\$31 (R\$83 em 31 de março de 2025) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

Notas Explicativas

31. Cobertura de seguros

Ramos	Data de vencimento	Importância segurada	Prêmio anual	
			31/03/2026	31/12/2025
Seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética	25/08/2026	50.000	101	101
Responsabilidade Civil Ambiental	20/10/2026	20.000	60	60
Riscos Operacionais	22/06/2026	90.000	929	929
Responsabilidade Civil Geral	23/06/2027	90.000	610	610
Auto Frota	23/10/2026	Até R\$1.000/veículo	77	77
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais	31/01/2028	71.178	199	198
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	05/08/2026	100.000	17	17
Transporte Nacional	30/07/2026	Até R\$5.000/viagem	4	4
Responsabilidade do Explorador ou Transporte – R.E.T.A (Drones)	30/06/2026	1.158/drone	4	4
Total			2.001	2.000

32. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia ⁽¹⁾					
Vigência	2026	2027	2028	2029	Após 2029
2026 a 2054	646.779	822.775	817.756	812.751	7.213.487

⁽¹⁾ Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 31 de março de 2026, os mesmos foram homologados pela ANEEL.

33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	31/03/2026	31/12/2025
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão – bifurcação de ativos	6.399	123.955
Ativo financeiro indenizável da concessão – valor justo ativo indenizável	4.289	12.723
Atividades operacionais		
Fornecedores a prazo	26.961	56.435
Incorporação de redes	-	870
Arrendamento mercantil	555	272
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	26.961	56.435
Ativo Contratual – Infraestrutura em construção	-	870
Intangível	555	272

Notas Explicativas

34. Eventos Subsequentes

34.1. Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Verde para o mês de abril e Bandeira Amarela para o mês de maio de 2026, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A.
Presidente Prudente - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 21 e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Antônio Carlos Brandão de Sousa
Auditores Independentes Ltda. Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre as Demonstrações Financeiras do período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Presidente Prudente, 11 de maio de 2026.

José Adriano Mendes Silva
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Guilherme Damiance Souza
Diretor Técnico e Comercial

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107.310-O "S" SP

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S.A (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Presidente Prudente, 11 de maio de 2026.

José Adriano Mendes Silva
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Guilherme Damiance Souza
Diretor Técnico e Comercial

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107.310-O "S" SP